



ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2010 A ABRIL DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.964	-
Pessoal Ativo	79.279	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Ativo	79.279	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.685	-
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	-	-
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	-	-
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionista	10.685	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.762	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	9.619	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.143	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	70.202	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		70.202

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) ¹	524.379.492
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,013388
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%> 0,022319	117,036
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> 0,021203	111,184

FONTE: SIAFI2010/2011, COFIC/SOF/TSE E SECON/COF/TRE-PB

¹Valores referentes à Portaria STN nº 328, de 19/05/2011.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Des. MANOEL SOARES MONTEIRO
 Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
 Secretário de Administração e Orçamento

ANA EMÍLIA TAIGY DE MEDEIROS E QUEIROZ MELLO
 Coordenadora do Controle Interno

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RETIFICAÇÃO

PAD: 409/2010

No número do processo administrativo referido no último dos Consideranda da Decisão Cofen nº. 051/2011, publicada aos 23/05/2011, Seção 1, página 111, onde se lê "CONSIDERANDO tudo o que consta no PAD COFEN Nº. 409/2011. DECIDE:", leia-se: "CONSIDERANDO tudo o que consta no PAD COFEN Nº. 409/2010. DECIDE:".

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia treze de junho de dois mil e onze, a partir das nove horas, com prosseguimento no período vespertino, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 3º andar, Brasília/DF, CEP 70070-939, quando serão julgados os processos incluídos em pauta e os

remanescentes das pautas de julgamentos anteriores. OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 20 de maio de 2011.
 OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Presidente

1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

A PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de junho de dois mil e onze, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e interessados a seguir notificados: 1) RECURSO Nº 2011.08.00450-05. Recte: Maria Cláudia Brito Lourenço (Adv.: Filipe Corrêa S.V. Chaves, OAB/RJ 132.724). Recdo: Conselho Seccional da OAB/Rio de Janeiro. Relator: Conselheiro Celso Ceccatto (RO). 2) RECURSO Nº 2011.08.02098-05. Recte: Aline Nunes de Paiva Moraes Ganoine OAB/MG 122350. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Minas Gerais. Relator: Conselheiro José Luis Wagner (AP). 3) RECURSO Nº 2011.08.02816-05. Recte: Antonio Celso Pereira Sampaio OAB/SP 270784. Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro José Danilo Correia Mota (CE). 4) RECURSO Nº 2011.08.02817-05. Recte: Afonso Novaes de Guimarães Moraes OAB/MG 122540 (Adv.: Fernando Machado de Campos, OAB/SP

195747). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro José Guilherme Carvalho Zagallo (MA). 5) RECURSO Nº 2011.08.02915-05. Recte: Fernando Maciel Camelo. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Distrito Federal. Relator: Conselheira Cléa Anna Maria Carpi da Rocha (RS). 6) RECURSO 2011.08.03404-05. Recte: Frederich Mark Rosa Santos OAB/PR 10416. Recdo: Conselho Seccional da OAB/Paraná. Relator: Conselheiro José Antonio Tadeu Guillen (MT). 7) RECURSO Nº 2011.08.03730-05. Recte: D.S.G (Darcy Silveira Gonçalves, OAB/RJ 80616). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves (PE). 8) RECURSO Nº 2011.08.03733-05. Recorrente: M. S. (Adv.: Eliana Aparecida Correr OAB/SP 214789). Recdo: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Relator: Conselheiro Antonio Pimentel Neto (TO). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das Sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 24 de maio de 2011.
 MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
 Presidente

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de junho de dois mil e onze, a partir das quatorze horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-939, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA: 01 - RECURSO N. 2009.28.09480-01/SCA. Recte: G.R.A.. (Adv.: Euclides Aparecido Martins OAB/SP 212943). Recda: Corregedora-Geral do Conselho Federal da OAB. Relator: Conselheiro Federal José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral (AM). 02 - RECURSO N. 2009.08.03996-01/SCA. Assunto: Restauração de autos. Recte: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Redo.: G.R.A.. (Adv.: Euclides Aparecido Martins OAB/SP 212943). Interessado: B.J.F. (Adv.: Carlos Alberto Pinto OAB/SP 82909 e Angelida F. da S. Pinto OAB/SP 130066). Relator: Conselheiro Federal Luiz Cláudio Silva Allemand (ES). 03 - PEDIDO DE REVISÃO N. 2011.34.03470-01/SCA. Reqte: C.A.S.. (Adv.: Cesar Alexandre Paiatto OAB/SP 186.530). Reqda: Segunda Turma da Segunda Câmara do Conselho Federal da OAB. Interessados: Conselho Seccional da OAB/São Paulo. Amauri Hajime Kosako. (Adv.: Erivaldo Sergio dos Santos OAB/SP 177.675 e Roberito Silva de Souza OAB/SP 166152-B). Relator: Conselheiro Federal Leonardo Accioly da Silva (PE). OBS: Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamentos das sessões seguintes, sem nova publicação.

Brasília, 24 de maio de 2011.
 MÁRCIA MACHADO MELARÉ
 Presidente

1ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

A PRIMEIRA TURMA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia quatorze de junho de dois mil e onze, a partir das nove horas, em seu plenário, no edifício-sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 05, Lote 01, Bloco M - 4º andar - CEP 70070-939 - Brasília/DF, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, e os remanescentes das pautas de julgamentos anteriores, ficando as partes e os interessados a seguir notificados. ORDEM DO DIA. 01-RECURSO 0119/2006/SCA-PTU. Recte.: E.L.G. (Adv.: Edson Luiz Gozo OAB/SP 103139). Recdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Jorge Vicente. Relator: Conselheiro Federal Romeu Felipe Bacellar Filho (PR). 02-RECURSO 0122/2006/SCA-PTU. Recte.: V.D.I. (Adv.: José Antônio Carvalho OAB/SP 53981 e Outros). Recdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e Mateus Paladino. Relator: Conselheiro Federal José Sebastião Espíndola (MS). 03-RECURSO 0746/2006/SCA-PTU. Recte.: J.R.S.G. (Adv.: José Ricardo Salve Garcia OAB/SP 20960). Recdos.: Conselho Seccional da OAB/São Paulo e J.D.F.Ltda. Repte. Legal: J.D.S.T. (Adv.: Jorge Name Maluf Neto OAB/SP 50240 e Outros). Relator: Conselheiro Federal Romeu Felipe Bacellar Filho (PR). 04-RECURSO 2008.08.01086-05/SCA-PTU. Recte.: E.S.F. (Adv.: Pedro Ribeiro Luz OAB/BA 44-B e Outros). Recdos.: Conselho Seccional da OAB/Bahia e K.C.C. (Adv.: Pedro Moraes de Oliveira OAB/BA 7066 e Outro). Rel. Orig.: Conselheiro Federal Tito Costa de Oliveira (AC). Redistribuído: Conselheiro Federal Floriano Edmundo Poersch (AC). 05-RECURSO 2008.08.03991-05/SCA-PTU-ED. Embgte.: C.A.P. (Adv.: Juliana Barbar de Carvalho OAB/PR 30125 e Outros). Embgdos.: Acórdão de fls. 469 a 477 da PTU/SCA, Conselho Seccional da OAB/Paraná e A.M.B.S. (Adv.: Márcia Giraldi Sbaraini OAB/PR 24477). Rel. Orig.: Conselheiro Federal Marcelo Henrique Brabo Magalhães (AL). Redistribuído: Conselheiro Federal Welton Roberto (AL). 06-RECURSO 2009.08.08587-05/SCA-PTU. Recte.: J.D.S. (Adv.: Antônio Alberto Nunes de Carvalho OAB/PI 1637 e Outros). Recdos.: Conselho Seccional da OAB/Piauí e Maria Helena da Silva Duarte Carvalho. Relator: Con-